

GOVERNANÇA PÚBLICA COMO ESTRATÉGIA DE EFICIÊNCIA CONTRATUAL: ENTRE A REGULAÇÃO E A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DA ADMINISTRAÇÃO

Wáblio Willian Leandro Silva
Centro Universitário CESMAC - Maceió/AL, Brasil
wabliowillian@gmail.com

Resumo: Este estudo mergulha na governança pública, explorando como ela pode impulsionar a eficiência na gestão de contratos da Administração Pública, com um olhar atento à Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021). Partimos do princípio de que a forma como o setor público contrata é crucial para a entrega de políticas públicas. Quando faltam mecanismos de governança eficazes, a legalidade, a economia e a legitimidade das ações do Estado podem ser comprometidas. A questão central é: como podemos, de fato, implementar a governança para controlar e aprimorar a eficiência dos contratos públicos, especialmente em um cenário de transformação digital e novas exigências legais? Acredita-se que, ao adotar práticas de governança bem estruturadas, pautadas na eficiência, transparência e integridade, é possível melhorar significativamente os processos de licitação e reduzir os riscos jurídicos e administrativos. O objetivo geral é investigar os alicerces legais e práticos da governança na Administração Pública de hoje e como eles se conectam com as ferramentas que a nova lei oferece. Para isso, utiliza-se uma abordagem qualitativa, combinando revisão bibliográfica com análise de documentos normativos, diretrizes técnicas e as experiências concretas do Estado de Alagoas na regulamentação da Nova Lei de Licitações. Os primeiros resultados indicam que a governança vai muito além de um conceito abstrato; ela exige uma estrutura organizacional sólida, separação de funções, planejamento estratégico, indicadores de desempenho claros e a integração com sistemas digitais de controle. A análise realizada também aborda os desafios atuais da regulamentação, principalmente com a digitalização das contratações e o uso de tecnologias de monitoramento em tempo real. Em suma, conclui-se que a governança pública,

quando abraça a transformação digital, tem o potencial de ser a força motriz para um novo modelo de regulação contratual: mais eficaz, ágil e verdadeiramente comprometido com um desenvolvimento sustentável.

Palavras-chave: Governança pública; Contratos administrativos; Eficiência; Nova Lei de Licitações; Transformação digital.

REFERÊNCIAS

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. *Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021*. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 01 abr. 2021.

CARVALHO, Samuel Silas dos Santos; ALMEIDA, Mariza Gonçalves; ARENAS, Marlene Valério dos Santos. *Governança nas contratações públicas sob a perspectiva da nova lei de licitações e contratos administrativos*. Brazilian Journal of Development, Curitiba, v. 8, n. 4, p. 23703-23724, abr. 2022. DOI: <10.34117/bjdv8n4-064>. Disponível em: https://www.brazilianjournaldv.com. Acesso em: 15 mai 2025

CUNHA, Helton Souza da; FERREIRA, Cristiano Vasconcellos; MURARI, Thiago Barros. *Governança nas contratações públicas: referencial teórico*. Revista de Gestão e Secretariado – GeSec, São José dos Pinhais, PR, v. 15, n. 7, p. 01-20, 2024. DOI: http://doi.org/10.7769/gesec.v15i7.4029. Disponível em: https://www.revistagesec.com.br. Acesso em: 17 mai 2025.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito Administrativo*. 35. ed. São Paulo: Atlas, 2022.

JUSTEN FILHO, M. *Comentários à lei de licitações e contratações administrativas*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021b. ISBN 978-6556146119.

JUSTEN NETO, Marçal. *Governança, gestão e planejamento de licitações na Lei 14.133/2021*. Informativo Justen, Pereira, Oliveira e Talamini, Curitiba, n. 171, maio de 2021. Disponível em: <https://ppl-ai-file-upload.s3.amazonaws.com/web/direct-files/20820616/3d15a0e2-e689-4869-8a61-97fa02638ff3/MJN-GovernancaLei14133.pdf. Acesso em: 17 mai 2025.

LÓPEZ VALLE, Vivian Cristina Lima; TRANSMONTANO, João Pedro Teixeira; GÓMEZ, Rodolfo Cancino. *Governança de contratos públicos: a materialização dos princípios da eficiência e do planejamento na Lei no 14.133/2021*. SEQUÊNCIA – Estudos Jurídicos e Políticos, v. 44, n. 94, 2023. Disponível em: https://doi.org/10.5007/2177-7055.2023.e96943. Acesso em: 25 mai 2025

MEIRELLES, Helly Lopes. *Direito Administrativo Brasileiro*. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1981.

MELLO, Celso Antonio Bandeira de. *Curso de Direito Administrativo*. ed. 26. São Paulo: Malheiros, 2009.

OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. *A nova Lei de Licitações: um museu de novidades?* Consultor Jurídico, São Paulo, 23 dez. 2020. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2020-dez-23/rafael-oliveira-lei-licitacoes-museu-novidades/>. Acesso em: 19 mai 2025.

OLIVEIRA, Rafael Sérgio de. *Comentários à nova lei de licitações e contratos administrativos: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021*. São Paulo: Juspodivm, 2022.

TEIXEIRA, A.F. *Governança pública - uma revisão conceitual*. Brasília: ENAP, 2019. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/5422/1/Governan%C3%A7a%20p%C3%BAblica %20-%20uma%20revis%C3%A3o%20conceitual.pdf>. Acesso em: 16 mai 2024

SILVA, José Afonso da. *Curso de Direito Constitucional Positivo*. 30. ed. São Paulo: Malheiros, 2008.